

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

ANO LETIVO 2020/2021

Nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, e de acordo com o Regulamento do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Portalegre, publicado através do Despacho n.º 8742/2019, no Diário da República, 2ª Série, nº 189, de 2 de outubro de 2019, torna-se público o edital referente ao concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais no ano letivo 2020/2021.

1 - Condições de Admissão

1.1.- Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos de licenciatura do IPP os estudantes internacionais que reúnam as seguintes condições:

- Não tenham nacionalidade portuguesa;
- Não sejam familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, nos termos definidos pela alínea e) do artigo 2.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto;
- Não tenham nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia;
- Não tenham requerido o ingresso através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados e organizados pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) do Governo Português;
- Não estejam a frequentar programa de mobilidade internacional, acordos de intercâmbio com esse objetivo, ou de um ciclo de estudos em associação com uma ou mais instituições de ensino superior estrangeiras;
- Não sejam nacionais de um Estado membro da União Europeia, e residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro de 2020, bem como os filhos que com eles residam, sendo que o tempo de residência para estudo não releva para este efeito;
- Não sejam beneficiários, em 1 de janeiro 2020, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;

1.2.:

- a) Sejam titulares de uma qualificação obtida no estrangeiro que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Sejam titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

2 - Condições de Ingresso

Em conformidade com o artº 5º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional:

2.1. - São admitidos a este concurso especial os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Possuam qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam;
- b) Tenham o nível B1 de conhecimento da língua Portuguesa requerida para a frequência desse ciclo de estudos, ou se comprometam a atingi-lo mediante a frequência certificada de um curso apropriado no Centro de Línguas e Culturas do IPP; ou noutra Instituição devidamente reconhecida para o efeito pelo IPP;
- c) Satisfaçam os pré-requisitos que tenham sido fixados para o curso no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.

2.2. - A verificação dos requisitos de candidatura indicados na alínea a) do n.º anterior é efetuada dos seguintes modos:

- a) Quando o candidato é titular de curso de ensino secundário português, essa demonstração corresponde à aprovação nas provas de ingresso definidas para esse ciclo de estudo no ano de ingresso, conforme publicitado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em conformidade com o artigo 6º do Regulamento do Estudante Internacional.
- b) Para candidatos provenientes de sistemas de ensino estrangeiro em que seja aplicável o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, essa demonstração tem como base a homologia com as provas ingresso definidas.
- c) Quando o candidato é titular de curso para o qual não é aplicável o disposto nos pontos anteriores, deverá apresentar documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso indicadas.
- d) Quando o candidato é do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Brasil, (anexo I) ou Exame Unificado de Acesso ao Ensino Superior de Macau (EUAESM), são considerados como equivalentes aos exames nacionais de acesso ao ensino superior português, sendo as respetivas classificações utilizadas no cálculo da classificação final de ingresso, nos termos definidos.

3 - Vagas

Serão fixadas vagas para o concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais para os seguintes cursos de licenciatura:

Cód. Inst.	Cód. curso	Curso	Vagas 2020-21
3121	8014	Serviço Social (regime pós-laboral)	6
3121	9238	Serviço Social	4
3121	9254	Turismo	12
3121	9773	Jornalismo e Comunicação	13
3121	9853	Educação Básica	12
3122	9070	Design de Comunicação	5
3122	9119	Engenharia Informática	13
3122	9147	Gestão	13
3122	9991	Gestão (regime pós-laboral)	8
3122	9670	Administração de Publicidade e Marketing	13
3122	L033	Tecnologias de Produção de Biocombustíveis	10
3122	L171	Design de Animação e Multimédia	7
3123	9003	Agronomia	13
3123	9085	Enfermagem Veterinária	12
3123	9130	Equinicultura	2
7055	9500	Enfermagem	10
7055	9556	Higiene Oral	1

De acordo com o n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto são definidos os seguintes limites máximos de ocupação de vagas, para as duas fases de candidatura, de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos:

País	Vagas
Angola	15
Cabo Verde	30
Guiné Bissau	15
Moçambique	15
São Tomé e Príncipe	15
Brasil	60
Outros Países	10

Por despacho do Presidente do IPPortalegre e ouvidas as direções das Unidades Orgânicas, poderão as vagas, serem reafectas em função do número de candidatos existentes.

4 - Candidatura

4.1 - A candidatura é apresentada nos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Portalegre, através da plataforma eletrónica CSSNet de acordo com a calendarização aprovada para o ano letivo, implicando o preenchimento do formulário eletrónico de candidatura e a submissão via upload dos seguintes documentos:

- a) Foto
- b) Fotocópia simples do passaporte ou do bilhete de identidade estrangeiro;
- c) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente (com indicação das disciplinas efetuadas e respetivas classificações, bem como média final, indicando qual a escala de classificação em que é expressa), ou, se a qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, documento comprovativo de que ela faculta, no país em que foi obtida, o acesso ao ensino superior, devidamente validado pela entidade competente desse país;
- d) Documento comprovativo da aprovação nas provas de ingresso, nas provas homólogas, no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), Brasil, ou Exame Unificado de Acesso ao Ensino Superior de Macau (EUAESM), ou documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso;
- e) Quando o candidato é titular de curso do sistema de ensino médio brasileiro, é igualmente necessário anexar Diploma de conclusão do Ensino médio e documento comprovativo do histórico escolar;
- f) Certificado de curso de português, sempre que o candidato não tenha frequentado ensino secundário na língua para o curso a que se candidata, comprovando o nível B2;
- g) Carta de motivação.
- h) Declaração de honra;

Os documentos referidos nas alíneas c) a e) devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas por tradutor certificado.

4.2. - Cada candidato pode apresentar candidatura a um ou mais cursos ministrados em cada Escola, indicando as respetivas prioridades no formulário de candidatura.

4.3. - A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após a correta apresentação de todos os elementos e documentos necessários e do pagamento da respetiva taxa de candidatura, até final do prazo fixado para submissão do mesmo.

4.4. - A não submissão dos elementos acima referidos nos prazos fixados, invalidará a candidatura, procedendo aos serviços à anulação da mesma.

4.5. - Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário eletrónico de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.





4.6. - A prestação de falsas declarações acarreta a exclusão do procedimento, a anulação da seriação ou da matrícula e inscrição, consoante a fase do procedimento em que for detetada.

5 - Critérios de Seriação dos Candidatos

5.1 - A seriação dos candidatos é feita pelo júri nomeado para o efeito, por ordem decrescente da classificação final dos candidatos, por curso do IPP.

A classificação final dos candidatos para cada curso de cada ciclo de estudos do IPP, é realizada com base na nota de candidatura, obtida nos seguintes termos:

- a) A classificação final do ensino secundário, com um peso de 65%;
- b) A classificação da ou das provas, com um peso de 35%;

5.2. - A verificação da qualificação académica pode ser complementada por exames orais aos candidatos, caso o júri assim o defina, no caso de realização de exames orais, estes têm um peso, na classificação prevista na alínea b) do número anterior, de 50%.

5.3. - Todas as Médias aritméticas referidas no presente artigo são calculadas com arredondamento às décimas.

6 - Resultado Final

6.1. - O resultado final exprime-se através da nota de candidatura, seguida de uma das seguintes menções:

- a) Colocado;
- b) Não colocado;
- c) Excluído.

7. Divulgação dos Resultados

7.1. - A lista de seriação dos resultados é divulgada no sítio da internet do IPPortalegre, nos prazos legalmente fixados.

7.2. - Findo o processo de seriação, os candidatos serão informados por email do resultado final da candidatura.

7.3. - Em caso de admissão, a mesma estará condicionada à apresentação nos Serviços Académicos durante o prazo indicado, dos originais (ou cópias autenticadas) dos documentos apresentados, visados pelo serviço consultar ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento.

7.4. - A matrícula e inscrição são feitas nos prazos estabelecidos pelo IPPortalegre.

7.5. - Em caso de desistência não há lugar a devolução do pagamento feito.

8 - Emolumentos e Propinas

8.1 - Candidatura - 100€ (custos adicionais por conta do candidato), a devolver nas propinas após a matrícula.

8.2 – Pela frequência do curso é devida uma taxa/propina anual pelo valor anual de 2000,00€; e para estudantes oriundos de Países de Língua portuguesa – 1.000,00€.

8.4 – Plano de pagamentos de propinas

- Pagamento em uma só prestação no ato da matrícula;
- Pagamento em 10 prestações:

8.5. – A matrícula e inscrição só são confirmadas após pagamento da primeira prestação da propina anual de inscrição. A taxa de candidatura será devolvida após realização da matrícula.

9- Calendarização

	Início	Fim
Candidatura (1.ª fase)	até 20 março 2020	
Avaliação de candidaturas	27 de março 2020	
Divulgação da lista de candidatos admitidos (1ª fase) Notificação da realização de prova (se aplicável)	31 de março 2020	
Divulgação da lista de candidatos admitidos e Colocados (1ª fase)	03 abril 2020	
Reclamações	06 a 07 abril 2020	
Decisão sobre as reclamações	9 abril 2020	
Lista Final de Colocação de candidatos	9 abril 2020	
Divulgação das vagas para a 2.ª fase de candidatura	09 abril 2020	
Candidatura (2.ª fase)	13 abril 2020	15 maio 2020
Divulgação da lista de candidatos admitidos (2ª fase) - Notificação da realização de prova (se aplicável)	22 maio 2020	
Indicação pelos candidatos da(s) prova(s) que pretendem realizar b)	26 maio 2020	28 maio 2020
Realização de Provas Ingresso	08 a 12 de junho 2020	
Publicação das pautas de classificação das provas	26 de junho 2020	
Reclamação dos Resultados	29 junho 2020	
Lista Final de Colocação de candidatos	30 junho 2020	



8. Provas Equivalentes

Código	Curso	Provas de Ingresso
9003	Agronomia	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática
9085	Enfermagem Veterinária	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática
9853	Educação Básica	18 — Português 16 — Matemática ou 18 — Português 17 — Matemática Aplicada às Ciências Sociais
9773	Jornalismo e Comunicação	09 Geografia 11 História 18 Português
9238	Serviço Social	09 Geografia 11 História 18 Português
8014	Serviço Social (regime pós-laboral)	09 Geografia 11 História 18 Português
9254	Turismo	09 Geografia 11 História 18 Português
9500	Enfermagem	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 18 Português
9556	Higiene Oral	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 18 Português



Código	Curso	Provas de Ingresso
9670	Administração de Publicidade e Marketing	04 Economia 11 História 18 Português
9070	Design de Comunicação	03 Desenho 10 Geometria Descritiva 12 Hist. da Cultura e Artes
9469	Design e Animação Multimédia	03 Desenho 10 Geometria Descritiva 12 Hist. da Cultura e Artes
9119	Engenharia Informática	16 Matemática
9147/9991	Gestão/ Gestão (regime pós-laboral)	04 Economia 16 Matemática 18 Português
L033	Tecnologias de Produção de Biocombustíveis	02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 16 Matemática

9.Outras Informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos, corpo docente e condições de funcionamento podem ser obtidas nos sites www.ipportalegre.pt; www.estgp.pt; www.esep.pt; www.esaelvas.pt; www.essp.pt

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



Anexo I

Condições de acesso para o Estudante Internacional Titulares do Ensino Médio Brasileiro e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em substituição das Provas de ingresso

1. São admitidas candidaturas de estudantes brasileiros que realizaram o ENEM em 2019 ou que o tenham feito nos dois anos civis anteriores (2018, 2017) e que sejam titulares do diploma do Ensino Médio.
2. Para efeitos de candidatura ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Portalegre, é utilizada a Classificação Final da Prova de ingresso (CFC), calculada com base nas provas realizadas no âmbito do ENEM, que se descrevem no quadro seguinte:

Áreas de conhecimento analisadas

CHT	Ciências Humanas e suas Tecnologias
CNT	Ciências da Natureza e suas tecnologias
LCT	Linguagens, Códigos e suas tecnologias
MT	Matemática e suas tecnologias
RED	Redação

- a) As Classificações obtidas no Brasil serão convertidas para a escala de notas portuguesa. Para saber a nota que efetivamente permite candidatar – se aos cursos no IPPortalegre a conversão é feita para a escala de 0 a 200 (escala de notas portuguesa):

$$\text{Nota Final Portuguesa} = \text{Nota Br} \times 200/1000$$

- b) **A Classificação Final mínima de Candidatura para os cursos do Instituto Politécnico de Portalegre de 95**, na escala de notas portuguesa de 0 a 200.
- c) Para cada Curso será utilizada uma fórmula de cálculo de Classificação Final, à escala de notas portuguesa, em que **as notas do ENEM, relativas a cada prova terão ponderações diferentes para cada curso**, consoante a prova de ingresso exigida.
- d) Podem não ser utilizadas todas as provas do ENEM, para a fórmula de cálculo da classificação final de candidatura. São necessariamente exigidas, aquela cujos conteúdos se aproximem das matérias das provas de ingresso fixadas no âmbito do Regime Geral de acesso e Ingresso no Sistema português para o curso pretendido.



- e) Na Fórmula de cálculo para a Classificação Final da prova de ingresso a cada curso do IPPortalegre poderá ser considerada a Nota global do ENEM, tendo em conta as notas obtidas em todas as provas, sendo a mesma calculada da seguinte forma: $NF\ ENEM = (CHT + CNT + LCT + MT + RED) / 5$
- f) A Fórmula de Cálculo da Classificação Final de ENEM

$$CF = p1 \times CHT + p2 \times CNT + p3 \times LCT + p4 \times MT + p5 \times RED + p6 \times NENEM / 100,$$

Em que p1, ..., p6 são as ponderações fixadas para cálculo das notas de cada prova, convertidas em classificações portuguesas, conforme se descreve em baixo.

Cod.	UO	Nota Provas ENEM					
		CHT	CNT	LCT	MT	RED	ENEM
		p1	p2	p3	p4	p5	p6
3123	IP Portalegre - ES Agrária						
9003	Agronomia		50%		20%		30%
9085	Enfermagem Veterinária		50%		20%		30%
9130	Equinicultura c)		50%		20%		30%
3121	IP Portalegre - ES Educação						
9853	Educação Básica	15%	15%	15%	15%	20%	20%
9773	Jornalismo e Comunicação	40%		20%		20%	20%
9238	Serviço Social	40%		20%		20%	20%
8014	Serviço Social (regime pós-laboral)	40%		20%		20%	20%
9254	Turismo	40%		20%		20%	20%
7055	IP Portalegre - ES Saúde						
9500	Enfermagem a)		50%	20%			30%
9556	Higiene Oral a)		50%	20%			30%
3122	IP Portalegre - ES Tecn. e Gestão						
9670	Administração de Publicidade e Marketing	25%		25%		25%	25%
9070	Design de Comunicação b)			80%			20%
9469	Design e Animação Multimédia b)			80%			20%
9119	Engenharia Informática				80%		20%
9147	Gestão	25%		25%	25%		25%
9991	Gestão (regime pós-laboral)	25%		25%	25%		25%
L033	Tecnologias de Produção de Biocombustíveis		50%		20%		30%

- a) Carece de Pré – Requisito Tipo A
b) Carece de Pré – Requisito Tipo F
c) Carece de Pré – Requisito Tipo Q



